

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0419/97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas nesta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

Jacira Koswosk

PROFESSOR P-5

Marilena Fernandes Cordeiro de Jesus
Terezinha de Freitas Loss

PROFESSOR P-4

Ana Maria Carreira de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

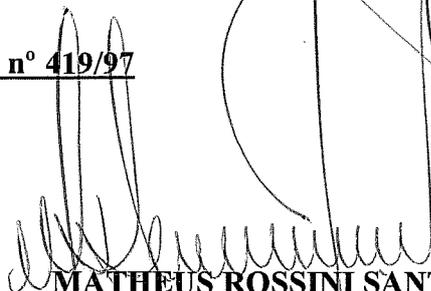
RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

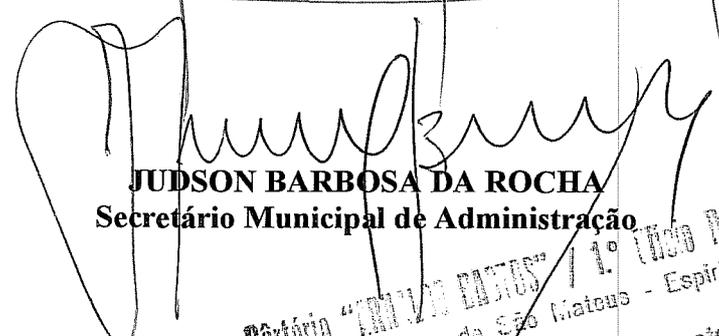
Registrado e publicado neste Gabinete desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 419/97



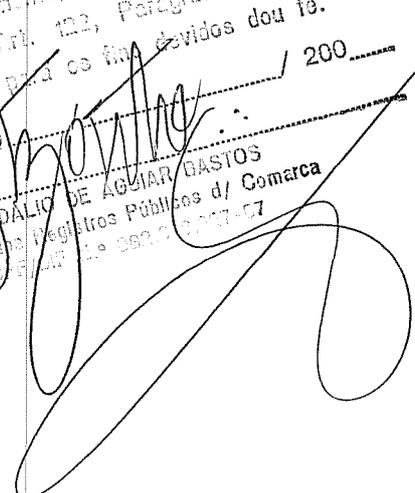
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "TRAVEL GASTOS" / 1.º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
da municipalidade que arquivei em
cumprimento da exigência do art. 122, Parágrafo 5º, da Lei
001/93 de 05/04/1993, para os fins devidos dou fé.
São Mateus, ES, / 200.....



AUDALIO DE AGUIAR GASTOS
Oficial dos Registros Públicos d/ Comarca
Espírito Santo, Le 292.000.0007-07